



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de outubro de 2019.

Ofício nº 164/19
P. 09

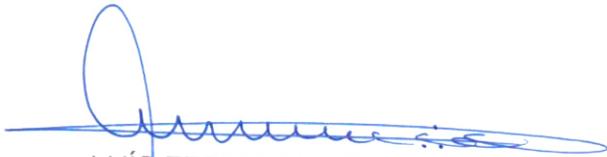
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o PROJETO DE LEI nº 126/19, de 17 de outubro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A DAR O NOME DE 'ROSA APARECIDA SORDI RODRIGUES' A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente propositura tem por objetivo atender a Indicação nº 236/19, de autoria do Vereador Renato França de Oliveira (cópia em anexo), prestando assim uma singela e merecida homenagem aos familiares da estimada e saudosa Senhora Rosa Aparecida Sordi Rodrigues.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que, após a sua regular tramitação, seja o mesmo aprovado.

Respeitosamente,



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Exceientíssimo Senhor
MARCOS LUCIO NERI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
DE VITERBO



Protocolo N.º 0742-2019
18/10/2019 10:21:12

Projeto de Lei do Executivo

0126-2019



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 126/19 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoria do Executivo Municipal

“AUTORIZA A DAR O NOME DE ‘ROSA APARECIDA SORDI RODRIGUES’ A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de “**ROSA APARECIDA SORDI RODRIGUES**” a uma Rua, Praça ou Avenida do Município de Santa Rosa de Viterbo, ainda sem denominação.

Art. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de outubro de 2019.



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente
19/10/19

INDICAÇÃO Nº 236/19

Ementa: Indica estudos para encaminhamento de Projeto de Lei denominando de “Rosa Aparecida Sordi Rodrigues”, a uma Rua, Praça, ou Avenida ainda sem denominação.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

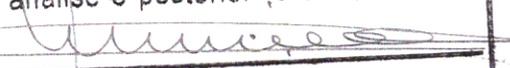
INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei, denominando de “Rosa Aparecida Sordi Rodrigues”, uma Rua, Praça, ou Avenida ainda sem denominação.

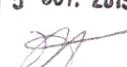
JUSTIFICATIVA

A Senhora Rosa Aparecida Sordi Rodrigues era pessoa de família tradicional do município, que aqui residiu, trabalhou e constituiu família; sem contar o fato de que seus familiares se sentirão muito honrados com tal homenagem.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2019.

Renato França de Oliveira (Renato da Borracharia)
Vereador

Ao setor de See / See
para análise e posterior retorno,

PREFEITO MUNICIPAL
S.R.V. 25 / 10 / 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ROSA DE VITERBO - SP
PROTOCOLONº 7487
15 OUT. 2019

ASSINATURA